

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  
CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 11, inciso IX, da Ordem de Serviço nº 37 de 09/03/2023, publicada no DODF 51 de 15/03/2023, página 03, resolve:

Art. 1º Acolher os termos do Relatório nº 72/2023 - RA-TAG/GAB/CPAD (122487833) da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos nº 00132-00000313/2020-13, com base no §2º do artigo 244 da Lei Complementar nº 840, devido a falta de infração disciplinar.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 11, inciso IX, da Ordem de Serviço nº 37 de 09/03/2023, publicada no DODF 51 de 15/03/2023, página 03, resolve:

Art. 1º Acolher os termos do Relatório SEI-GDF nº 28/2021 - RA-TAG/GAB/CPAD (120159669) da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos nº 0132-000970/2013, com base no §2º do artigo 244 da Lei Complementar nº 840, devido a falta de infração disciplinar.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 657, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Institui o código para formação e identificação de processos à Vice/Governadoria.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III do § único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelos Decretos nº 37.335, de 13 de maio de 2016, nº 37.968, de 20 de janeiro de 2017, e nº 44.194, de 6 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir o código para formação e identificação de processos à Vice/Governadoria (VGDF), por se constituir integrante da Rede Integrada de Protocolos do Distrito Federal (Reprot/DF).

Art. 2º O código para formação e identificação de processos que identificará a VGDF é o 4043.

Art. 3º A numeração dos processos será iniciada com o número 1 e será reiniciada a cada ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 658, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao do vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria SEPLAD nº 418, de 14/06/2023, publicada no DODF nº 112, de 16/06/2023, pág. 32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 663, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos incisos I e III, do parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 1º, inciso VII, c/c o art. 504, incisos III e VII, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021 e diante do preceituado no art. 11 do Decreto nº 39.276, de 06 de agosto de 2018, com redação dada pelo Decreto nº 39.982, de 29 de julho de 2019, a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Ficam prorrogados os prazos para recadastramento de que trata o Anexo Único da Portaria nº 562, de 30 de agosto de 2023, referente aos Grupos 1, 2, 3 e 4, que passam a ser respectivamente:

ANEXO ÚNICO  
CRONOGRAMA DE RECADASTRAMENTO

GRUPO	ÓRGÃOS	PERÍODO	
		Regular	Na Unidade de Gestão de Pessoas
1	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal - SEPLAD/Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEFAZ	Finalizado	14/10/2023
2	Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE (Inclusive Temporários)	25/09/2023 a 22/10/2023	29/10/2023
3	Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES (Inclusive FEPECS e Residentes)	23/10/2023 a 05/11/2023	Até 12/11/2023
4	Administração Direta, Fundações Públicas, Autarquias, Empresas Públicas Dependentes	06/11/2023 a 19/11/2023	Até 26/11/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, Art. 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde - PDPAS, e para fins de atendimento do inciso IX, artigo 16 da Portaria nº 200, de 16 de junho de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, resolve:

RATIFICO em 04/10/2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004159, Processo SEI nº 00060-00422005/2023-71, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CENTRO OESTE HOSPITALAR - CNPJ: 33.085.413/0001-75, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 69774 - VACUÔMETRO, APLICAÇÃO: DESTINADO À ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES, UTILIZA COMO FONTE PROPULSORA O SISTEMA DE VÁCUO CENTRALIZADO, para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais). Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 04/10/2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004163, Processo SEI nº 00060-00430613/2023-59, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DROGARIA BELA VISTA LTDA ME (COLORADO) - CNPJ: 06.926.940/0001-92, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 90949 - ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 MG/ML AMPOLA 4 ML, para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 04/10/2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004164, Processo SEI nº 00060-00432365/2023-81, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 11087 - IBUPROFENO COMPRIMIDO 600 MG, para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 1.356,00 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais). Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 04/10/2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004165, Processo SEI nº 00060-00430676/2023-13, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 91060 - ALGODÃO HIDRÓFILO BRANCO 20CMX100CM EM ROLO 500G, para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais). Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 04/10/2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004166, Processo SEI nº 00060-00430791/2023-80, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FARMATEX DO BRASIL - CNPJ: 21.284.068/0001-10, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 91102 - COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM 11 FIOS NÃO ESTERIL PACOTE COM 500 UND, para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais). Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.